



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 632/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.

CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
DATA	:	21/06/18
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 01/17
PROC. ADM.	:	Nº 14432/18
ADITAMENTO	:	632/17-2

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, com sede na Rua Jesus Trujillo, nº 1011, CEP 16900-033, Fone (18) 98120-2600 e 3723-6706, email coaparprae@gmail.com, no Município de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.745/0001-04 e Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, neste ato representada por **LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 21.982.819-2 SSP – SP e do CPF nº 120.013.878-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimida a quantia equivalente a 24,645195% do valor total inicial do contrato, conforme justificativa constante nos autos do Processo administrativo nº 14432/18.

1.2. O valor total da supressão é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 16/10/18 a 15/10/19.

2.2. O valor total do presente contrato passa a ser R\$ 917.275,80 (novecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro nos arts. 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

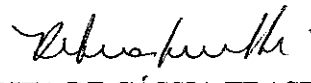
CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 21 de junho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPARD
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA
p/ Contratada

Gestoras:


Claudia Valdemarin


Mariana A. S. Cordeiro


Mariza Baroni Bernardinetti

LR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-2
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde suprimi a quantidade e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/69
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s):	:	(19) 97165-3315

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
	:	RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	:	CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	:	16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	:	Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – CEP. 13331-020
E-mail institucional	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3801-9191 – (19) 99960-7321


Assinatura: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Pela CONTRATADA:

Nome	:	LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
Cargo	:	Presidente da Cooperativa
	:	RG nº 21.982.819-2 SSP/SP
	:	CPF nº 120.013.878-30
Data de Nascimento	:	05/10/71
Endereço residencial	:	Assentamento Estrela da Ilha – Lote 114 – Área Rural – Ilha Solteira – SP – CEP 15385-000
E-mail institucional	:	coaparprae@gmail.com
E-mail pessoal	:	lourivalmst@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(18) 98120 2600


Assinatura: LOURIVAL PLACIDO DE PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ	:	Nº 04.455.745/0001-04
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-2
DATA DA ASSINATURA	:	21/06/18
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde suprimi a quantidade e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 917.275,80

Indaiatuba, 21 de junho de 2018.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

17/2018	Bruno Lima Rodrigues	44.768.269-6	Biomedicina
18/2018	Cássia Liliane Pavarina	27.085.885	Farmácia
19/2018	Kelly Ferreira dos Santos	15.149.952	Nutrição
20/2018	Ana Célia Meirelles Tassinari Amaral Gurgel Dias de Aguiar	15.475.316-6	Nutrição
21/2018	Pâmela Barbieri	43.478.387-0	Inglês
22/2018	Maria Cristina Lazzarini Cury	13.867.267-2	Enfermagem
23/2018	Maurício Vianello Martins	45.995.306-0	Inglês
24/2018	Elaine Aparecida Januário	14.655.065-1	Nutrição
25/2018	Thomas Felipe Rodrigues	32.646.921-7	Inglês

Indaiatuba, 10 de Agosto de 2018.

Prof^a. RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 632/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93 – Data: 21/06/18 – Objeto: Fica suprimida a quantia equivalente a 24,645195% do valor total inicial do contrato e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor do aditivo: R\$ 917.275,80 – Chamamento Público nº 01/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 286/15, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/18 - Objeto: Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 0,21718% do valor total contratado, conforme previsto nas planilhas e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 109848/18. Fica incluso no período de 21/04/2018 a 31/12/2018, da Unidade Escolar “Creche Prof^a Vera Lúcia Tachinardi Mizurini (Bairro Mato Dentro), em razão da continuidade da administração da Unidade Escolar pela Secretaria Municipal de Educação. O valor total do presente aditamento é de R\$ 38.941,98 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). – Concorrência nº 05/15.



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 475/17, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CRISTINA ROSA DE ALMEIDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 11.788 de 25/09/2008. - Data: 06/08/18 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do termo de compromisso de estágio, por mais 150 (Cento e Cinquenta) horas. Proc. Adm. nº 20405/17.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2018 e registrada em Ata de nº 345, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Aprovar a liberação de recursos financeiros para a Capacitação de Conselheiros do CMAS, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2018, no valor de até R\$2.000,00 (Dois mil reais), para ser gasto com Palestrante e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para ser gasto com Coffee Break, conforme item 3 (kit de Coffee Breack para 30 pessoas), disposto na Ata de Registro de Preços nº. 446/18.

Indaiatuba, 9 de agosto de 2018.

SANDRA MARIA DE MORAIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Estabelecimentos relacionados à saúde DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 18056/2018 D a t a
entrada 06/07/2018

Requerente MARTHA ALMEIDA LOPES

Endereço Rua Antonio Cantelli, 1107 – Jd. Morada do Sol

Atividade Consultório odontológico e Equipamento de Raio-X odontológico intra-oral Procion Ion – 70X - 70 kvp – número de série 00914145007-B

Responsável Legal Martha Almeida Lopes

Responsável Técnico Martha Almeida Lopes C R O / S P
105907

Processo Municipal Nº 19584/2018 D a t a
entrada 26/07/2018

Requerente SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A